

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de junho de 2025.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 - PGM

Súmula:

Aprova a minuta-padrão de contratação direta, prevista no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para instruir os procedimentos de contratação direta, embasados no Parecer Referencial nº 001/2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas no art. 11 da Lei Complementar n.º 040/2014 e Art. 100, §1º do Decreto 3.884/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta-padrão de contratação direta, prevista no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para instruir os procedimentos de contratação direta, embasados no Parecer Referencial nº 001/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de junho de 2025.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS,
ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SECTRAN Nº 010/2025

Autorizar a transferência de ponto de táxi no Município de Rio das Ostras.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 100/1994;
Considerando o crescimento populacional experimentado pelo Município de Rio das Ostras nos últimos anos;
Considerando a necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados, garantindo o equilíbrio entre a demanda e os prestadores de serviços;
Considerando o Processo Administrativo nº 17033/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de ponto da autorização de táxi nº 127, do permissionário relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Todos os táxis do Município de Rio das Ostras deverão afixar, no local destinado, a letra do ponto e a respectiva referência do endereço.

Art. 3º Fica proibida a utilização de referência comercial ao ponto de táxi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de junho de 2025.

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SECTRAN Nº 010/2025

Nº | PERMISSIONÁRIO | DO PONTO | PARA O PONTO

127/22 | Anderson Morgado Lamas | G – Rua Isaías M. de Oliveira, s/nº | C – Alameda Casimiro de Abreu

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio das Ostras – CMDPI-RO, no exercício de suas atribuições legais e regimentos, torna público os procedimentos de pré-credenciamento online para a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 28 de junho de 2025, das 8h às 18h, na Escola Municipal Professora América Abdalla, localizada na rua Carlos Viana, s/n - Nova Esperança, Rio das Ostras.

O (a) participante pré-credenciado(a) deverá apresentar documento de identificação no dia e local da Conferência, a partir das 8h, para recebimento do(s) tickets para refeições.
Haverá credenciamento dos(as) participantes no formato presencial na 3ª Conferência Municipal e será efetuado no dia 28/06/2025 às 8h.

DANIELE BEZERRA CHAVES
Vice-Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, CONVOCA os conselheiros, titulares e suplentes, com assento no mencionado conselho e a sociedade civil para a REUNIÃO ORDINÁRIA, em formato híbrido (presencial e online) a ser realizada no auditório da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, Quadra 04, Lote 05 – Jardim Campomar, Rio das Ostras, no dia 02 de julho de 2025 às 14h.

Pauta:

- 1) Montagem da Comissão de Denúncia;
- 2) Plano de Ação do CMDCA Biênio 2025/2026;
- 3) Prestação de Contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência ao CMDCA relativa o exercício de 2024.
- 4) Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 27 de junho de 2025.

CARLOS VINÍCIUS CÔRTEZ PENHA
Vice-Presidente do CMDCA

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a FACULDADE UNIÃO ARARUAMA DE ENSINO - UNILAGOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8364/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

VIGÊNCIA: período de 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Viabilização de estágio, conforme quantitativo de vagas disponibilizadas pelas unidades públicas municipais, aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, a realização de estágio obrigatório não remunerado, para o desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular.

§1º O Estágio Curricular Supervisionado objeto deste Convênio se dará aos Estudantes do Curso de Medicina e aos Estudantes do Curso de Odontologia.

§2º O Estágio Curricular Supervisionado deve contribuir de forma direta na construção do perfil técnico-científico do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

EDITAL N.º 004/2025 - SEGEP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Município de Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estagiários visando ao preenchimento de 569 (quinhentos e sessenta e nove) vagas de estágio curricular obrigatório não remunerado para cursos diversos que serão disponibilizadas pelo Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional de Rio das Ostras - PRÓ-FORMAÇÃO, oriundas dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, para o semestre letivo de 2025/2. A validade deste Edital será até 28 de novembro de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar e formar cadastro de reserva de estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior, Ensino Médio Técnico Profissionalizante e de Formação de Professores das instituições de ensino públicas ou privadas, devidamente credenciadas e autorizadas de acordo com as normas de regência e conveniadas com o Município de Rio das Ostras para concessão de estágio, conforme Anexo IV e que tenham cumprido os pré-requisitos para realização do estágio curricular obrigatório, em consonância com as exigências do projeto pedagógico do curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, visando o desenvolvimento e aprendizagem, e permite ao estudante vivenciar na prática conteúdos acadêmicos, propiciando desta forma a aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com a profissão escolhida, permitindo a troca de experiências entre os funcionários do local do estágio, bem como o intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias.

2.2. O estágio curricular obrigatório não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Município de Rio das Ostras, não será remunerado e não será disponibilizado auxílio-transporte e auxílio-alimentação.

2.3. Caberá à instituição de ensino responsabilizar-se pelo seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes em estágio obrigatório, mediante Apólice de Seguro.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas: inscrições e envio de documentos.

3.2. Encerrado o período de inscrições, os candidatos que cumprirem as exigências constantes neste Edital e tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para envio de documentos, conforme Anexo I.

4. DAS VAGAS

4.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela Concedente do estágio (Parágrafo 5º do Artigo 16 da Lei Federal n.º 11.788/2008) que dispõe sobre o estágio de estudantes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas via internet. As informações sobre dia, horário e endereço eletrônico

para realizar a inscrição estão no Anexo I.

5.2. O candidato deverá preencher, uma única vez, todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição sinalizados pelo sinal gráfico asterisco(*). O modelo do Formulário para conhecimento dos campos a serem preenchidos está no Anexo V.

5.3. Será de responsabilidade do candidato as informações contidas no Formulário em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Os dados digitados pelo candidato no Formulário de Inscrição serão divulgados na classificação geral e na convocação da forma como foram digitados pelo candidato. Antes de finalizar a inscrição, o candidato deverá fazer a revisão das informações digitadas, não podendo alegar posteriormente erro do Sistema.

5.5. Após o preenchimento do Formulário, o sistema gerará um comprovante de inscrição que deverá ser salvo e enviado por e-mail, caso seja solicitado.

5.6. O candidato não terá a opção de consultar ou imprimir o comprovante de inscrição posteriormente.

5.7. A Secretaria de Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos serão considerados classificados ou pertencentes ao cadastro de reserva.

6.2. Classificados são todos os candidatos inscritos que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

6.3. Pertencentes ao cadastro de reserva são todos os candidatos inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.

6.4. A fim de definir a classificação do candidato, por curso, serão usados como critérios:

6.4.1. Morador de Rio das Ostras;

6.4.2. Ordem de inscrição.

6.5. Caso haja vagas não preenchidas por moradores do Município, estas serão disponibilizadas independentemente do local de moradia, seguindo a ordem de inscrição.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate será usado o critério candidato com maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

8.1. O resultado da classificação dos candidatos inscritos e a convocação para enviar documentos serão publicados no Jornal Oficial Rio das Ostras, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I.

8.2. Os candidatos inscritos serão convocados, por curso, em ordem de classificação e dentro do número de vagas disponíveis para comprovarem as informações prestadas no ato da inscrição, devendo enviar por e-mail os documentos solicitados no Anexo II.

8.3. Será de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Jornal Oficial de Rio das Ostras.

9. DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1. A prática de estágio poderá ser realizada até a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, desde que não ultrapasse 6 (seis) horas diárias. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.

9.2. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

9.3. O estágio será realizado em um dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, observada a equivalência das atividades desenvolvidas pelo estagiário e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio e/ou Plano de Atividades da instituição de ensino.

9.4. A Unidade Municipal que receber o estagiário indicará um servidor do quadro de pessoal com formação na área de conhecimento do curso do estagiário para ser o supervisor do estágio e a instituição de ensino indicará um professor orientador.

9.5. O candidato só poderá iniciar as atividades do estágio após a entrega de todos os documentos solicitados no Anexo II e do Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado por ele, pela instituição de ensino e pela Secretaria de Gestão Pública e com o Encaminhamento de Estagiário.

10. DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

10.1. Por ocasião do desligamento do estagiário, o mesmo receberá o Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, do período do estágio e da avaliação de desempenho.

10.2. O modelo do Termo de Realização do Estágio será entregue ao estagiário pela Divisão de Estágios no momento em que for encaminhado para o estágio.

10.2. Caberá ao estagiário, ao supervisor do estágio ou a quem for designado pela unidade executora do estágio, enviar uma cópia do Termo preenchido, com data, assinatura e matrícula do supervisor do estágio ao final de cada estágio para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato deverá enviar os documentos em um único e-mail, colocando no assunto o seu nome e o curso.

11.2. O candidato classificado dentro do número de vagas que for convocado perderá o direito à vaga nos seguintes casos:

11.2.1. Não cumprir o prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I;

11.2.2. Apresentar documento falso;

11.2.3. Preencher errado os campos: CPF, RG, data de nascimento, morador de Rio das Ostras, PoD (Pessoa com Deficiência), instituição de ensino e curso. O candidato que não comprovar essas informações com a documentação que será apresentada, perderá o direito à vaga;

11.2.4. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação de estágio em vigor.

11.3. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do estagiário no campo de estágio.

11.4. O cadastro de reserva poderá, a critério da Secretaria de Gestão Pública, ser utilizado nos seguintes casos:

11.4.1. Surgimento de novas vagas e/ou novos locais de estágio;

11.4.2. Candidato convocado não enviar a documentação ou enviar e não comprovar as informações prestadas no Formulário de Inscrição;

11.4.3. Candidato convocado desistir da vaga.

11.5. O candidato do cadastro de reserva que for convocado e não cumprir o prazo estipulado na convocação para envio da documentação e todos os requisitos contidos neste Edital, também perderá o direito à vaga.

11.6. O Município de Rio das Ostras poderá oferecer as vagas que não forem preenchidas ao candidato que não participou deste processo seletivo nos seguintes casos:

11.6.1. Não havendo inscrição;

11.6.2. Número de inscritos inferior;

11.6.3. Surgimento de novas vagas e/ou novos locais de estágio.

11.7. O candidato que tiver interesse na vaga que não foi preenchida, após a divulgação da classificação geral dos inscritos, deverá solicitar por e-mail o Formulário de Solicitação de Vaga de Estágio Curricular Obrigatório não Remunerado para preencher e protocolizar por meio de abertura de processo no Departamento de Protocolo e Arquivo Geral – DEPAG e anexar os documentos solicitados no Anexo II, ou preencher o Formulário e enviar para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com com os documentos. O modelo do Formulário a ser preenchido está no Anexo VI. O assunto do e-mail deverá ser solicitação de vaga de estágio. O DEPAG está localizado na sede da Prefeitura de Rio das Ostras, na Rua Campo de Albarora, n.º 75, Loteamento Atlântica. A Divisão de Estágios entrará em contato com o candidato, por e-mail, informando se está apto a estagiar. A vaga será preenchida seguindo a ordem dos pedidos.

11.8. O candidato que tiver interesse em continuar o estágio no próximo período letivo, deverá informar por meio do e-mail estagioriodasostras@gmail.com para garantir a vaga e a elaboração de um novo Termo de Compromisso de Estágio ou Aditivo.

11.9. Quaisquer questões que venham a surgir e que não estejam previstas neste Edital, serão resolvidas pela Secretaria de Gestão Pública.

11.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 27 de junho de 2025.

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Gestão Pública

ANEXO I DO EDITAL N.º 004/2025

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA-DATA / HORÁRIO-MEIO / LOCAL

Inscrições-30 de junho a 3 de julho de 2025 - a partir das 10h do dia 30 às 17h do dia 3-www.riodasostras.rj.gov.br/estagio

Divulgação dos candidatos inscritos e convocação para apresentação de documentos-entre os dias 9 e 11 de julho de 2025-Jornal Oficial de Rio das Ostras – www.riodasostras.rj.gov.br. Após publicar no Jornal Oficial será colocado na página do Programa de Estágio em – www.riodasostras.rj.gov.br/estagio, porém, o candidato deverá acompanhar as publicações no Jornal Oficial, pois não é colocado na página ao mesmo tempo em que for publicado no Jornal

Envio de documentos após a convocação-até o dia 16 de julho de 2025-estagioriodasostras@gmail.com

Início do estágio-Será definido após a análise dos documentos. O candidato deverá aguardar o contato da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, que será por e-mail, informando sobre o Termo de Compromisso de Estágio – TCE

OBSERVAÇÃO: O candidato que deixar de enviar algum documento no ato da convocação, por impossibilidade da instituição de ensino, não perderá a vaga, desde que envie por e-mail o documento que ficou pendente até 30 (trinta) dias corridos da data da convocação.

ANEXO II DO EDITAL N.º 004/2025 – DOCUMENTAÇÃO

ORDEM-DOCUMENTO (CÓPIA)

1-RG frente e verso

2-CPF frente e verso

3-Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, IPTU, carne de pagamento, contrato de locação residencial vigente ou outro documento válido) no nome do candidato ou do responsável legal. O candidato que não tiver comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar declaração assinada pelo proprietário do imóvel ou do titular da conta comprovando a residência e anexar cópia do RG e do comprovante. O candidato na condição de moradia estudantil, deverá apresentar declaração em papel timbrado da instituição de ensino na qual estuda devidamente datada e assinada. O candidato que for casado e o comprovante de residência estiver no nome do cônjuge, deverá apresentar cópia frente e verso da certidão de casamento ou da união estável

4-Declaração emitida pela instituição de ensino em papel timbrado, com data e assinada, atestando que o candidato cumpriu as exigências acadêmicas para realizar o estágio e conter nome completo, matrícula e período em que está matriculado. A instituição poderá fazer uma única declaração com o nome dos convocados e conter as informações solicitadas e enviar por e-mail, não sendo necessário uma declaração para cada candidato

5-Apólice de seguro contra acidentes pessoais. O candidato deverá solicitar à instituição de ensino que envie cópia para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, não sendo necessário o envio da apólice individualmente, a não ser que a apólice seja nominal a cada estudante

6-Lauda médico com o nome da deficiência e número do CID (somente para o candidato que sinalizou no Formulário de Inscrição que é deficiente)

7-Declaração emitida pela unidade onde o servidor exerce suas funções em papel timbrado, com data e assinada pela chefia, e conter nome completo, cargo, matrícula, dia e horário do trabalho (somente para o candidato que sinalizou no Formulário de Inscrição que é servidor público da Prefeitura de Rio das Ostras)

OBSERVAÇÕES:

O candidato dos Cursos de Técnico em Radiologia e Tecnólogo em Radiologia, quando iniciar o estágio, deverá levar para o local do estágio cópia do hemograma completo com contagem de plaquetas com data não superior a 6 (seis) meses, do atestado de saúde física e mental, do cartão de vacinação, do BETA HCG negativo para a candidata do sexo feminino e dosímetro para monitoração de exposição à radiação.

O candidato que é servidor público da Prefeitura de Rio das Ostras só poderá fazer estágio fora do horário regular de expediente, conforme Decreto Municipal n.º 3872 de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar n.º 0066 de 11 de dezembro de 2019 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras). O servidor que estiver afastado de seu trabalho, por motivo de licença médica, só poderá fazer o estágio após o término do afastamento.

ANEXO III DO EDITAL N.º 004/2025 - CURSOS E VAGAS

ORDEM-CURSO-TOTAL DE VAGA POR CURSO-TOTAL DE VAGA POR LOCAL-LOCAL DO ESTÁGIO

- 1-Administração-11-3-OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência
 - 1-Departamento Administrativo - DEAD - Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
 - 5-Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas - DELOP - Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
 - 2-Gerência de Administração Fazendária - Secretaria de Fazenda

- 2-Arquitetura-4-2 - a partir do 6º período-Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas - DELOP - Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
 - 1 - a partir do 6º período-Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas - DELOP - Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
 - 1 - a partir do 6º período-Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas - DELOP - Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

- 3-Auxiliar de Laboratório-1-1-Laboratório Municipal

- 4-Auxiliar de Veterinário-2-2-Programa de Saúde Animal - PSA - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

- 5-Biblioteconomia-2-2-Biblioteca Pública

- 6-Ciências Biológicas-2-2-Parque dos Pássaros - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

- 7-Ciências Contábeis -5-1-Departamento de Orçamento e Finanças - DOF - Secretaria de Gestão Pública
 - 4-Sede Administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura

- 8-Direito -9-1 - a partir do 7º período-Procuradoria Cível, de Pessoal e Trabalhista - PCPT
 - 2-Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
 - 1-Procuradoria de Tutela Coletiva - PTC
 - 1-Secretaria de Segurança Pública
 - 1 - a partir do 4º período-Departamento Administrativo - DEAD - Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
 - 1-Subsecretaria de Manutenção e Serviços Públicos
 - 2-Gerência de Administração Fazendária - Secretaria de Fazenda

- 9-Educação Física-2-2-Centro Integrado de Convivência Aprendiz de Futuro - CIC II – Secretaria

- 10-Engenharia Ambiental-2-2-Parque dos Pássaros - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

- 11-Engenharia Agrônoma-1-1-Departamento de Agropecuária - DEAGRO - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

- 12-Engenharia Civil-8-2-Departamento de Obras Públicas – DEOB – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
 - 1-Departamento de Obras Públicas – DEOB – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
 - 1-Departamento de Obras Públicas – DEOB – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
 - 1-Departamento de Obras Públicas – DEOB – Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
 - 1-Subsecretaria de Manutenção e Serviços Públicos
 - 2-Parque dos Pássaros - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

- 13-Estatística-1-1-Secretaria de Gestão Pública

- 14-Farmácia-4-4-Farmácia Municipal Raquel Maria Cardoso dos Santos

- 15-Fonoaudiologia-2-1-Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE
 - 1-Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE

- 16-Licenciatura em Arte Dramática-6-2-Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
 - 2-Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
 - 2-Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA

- 17-Licenciatura em Artes Visuais-28-2-Casa de Cultura Dr. Bento Costa Junior
 - 26-Escolas

- 18-Licenciatura em Ciências Biológicas-26-26-Escolas

- 19-Licenciatura em Ciências da Natureza-26-26-Escolas

- 20-Licenciatura em Educação Física-31-31-Escolas

- 21-Licenciatura em Filosofia-26-26-Escolas

- 22-Licenciatura em Geografia-26-26-Escolas

- 23-Licenciatura em História-26-26-Escolas

- 24-Licenciatura em Inglês-26-26-Escolas

- 25-Licenciatura em Matemática-26-26-Escolas

- 26-Licenciatura em Português-26-26-Escolas

- 27-Normal em Nível Médio-30-30-Escolas

- 28-Nutrição-4-2-Atenção Primária em Saúde - Área Técnica em Alimentação e Nutrição - ATAN / Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF - Secretaria de Saúde
 - 2 - Alimentação Coletiva-Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

- 29-Odontologia-14-5-Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA
 - 5-Atenção Primária em Saúde - Equipes de Estratégia Saúde da Família
 - 2 para Endodontista-Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (Nilton Martins)
 - 2 para Cirurgia Oral-Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (Nilton Martins)

- 30-Pedagogia -80-4-Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
 - 70-Escolas
 - 1-Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE
 - 1-Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE
 - 4-Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

- 31-Psicologia-15-2-Atenção Primária em Saúde – Ambulatório de Saúde Mental
 - 2-Atenção Primária em Saúde – Programa de Saúde – Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – NASCA
 - 1-Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE
 - 1-Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE
 - 4-Centro de Apoio à Saúde da Família – Equipe Multidisciplinar – E-Multi
 - 4-Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSI
 - 1-Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central – Secretaria de Assistência Social
 - 1-Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sul - Secretaria de Assistência Social
 - 2-Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAMS

- 32-Psicomotricidade-2-1-Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE
 - 1-Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE

- 33-Psicopedagogia-2-1-Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre João Machado Evangelho – CEMAEE
 - 1-Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE

- 34-Secretariado Escolar-44-44-Escolas

- 35-Segurança Pública-1-1-Secretaria de Segurança Pública

- 36-Técnico Agrícola-1-1-Departamento de Agropecuária - DEAGRO - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

- 37-Técnico em Análises Clínicas -3-3-Laboratório Municipal

- 38-Técnico em Radiologia-10-2-Centro de Saúde Extensão do Bosque
 - 2-Hospital Municipal Dr.ª Naelma Monteiro da Silva
 - 5-Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição
 - 1-Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespagnol – UPA

- 39-Técnico em Teatro- 6-2-Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
 - 2-Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA
 - 2-Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - ONDA

- 40-Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos-2-1-Recursos Humanos - Departamento Administrativo - DEAD - Secretaria de Gestão Pública
 - 1-OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência

- 41-Tecnólogo em Radiologia-26-5-Centro de Saúde Extensão do Bosque
 - 7-Hospital Municipal Dr.ª Naelma Monteiro da Silva
 - 7-Pronto-Socorro Municipal Maria Rosa da Conceição
 - 7-Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespagnol – UPA

ANEXO IV DO EDITAL N.º 004/2025

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

ORDEM-RAZÃO SOCIAL-CURSO ABRANGIDO PELO CONVÊNIO

- 1-Antares Educacional S.A. - Universidade Veiga de Almeida – UVA-Enfermagem, Nutrição, Pedagogia e Psicologia

- 2-Associação Educacional Latino Americana – Faculdade Católica Paulista - UCA-Educação Física, Geografia, História, Letras Portugueses – Inglês, Matemática, Pedagogia e Serviço Social

- 3-Associação Propagadora Esdeva - UNIACADEMIA-Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Design de Interiores, Design de Moda, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Filosofia, Fisioterapia, Gastronomia, Jornalismo, Marketing, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos, Sistemas de Informação e Teologia

- 4-Assupero Ensino Superior, mantenedora da Universidade Paulista - UNIP
 - Administração, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Serviço Social e Sociologia

5-Centro de Ensino Rio das Ostras LTDA. M.E. - OnYou Cursos-Auxiliar de Creche, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretária Escolar e Gestão Administrativa

6-Centro de Estudos e Pesquisas da Unimed Costa do Sol-Técnico em Enfermagem

7-Centro Universitário Braz Cubas, mantida pela Sociedade Educacional Braz Cubas LTDA.-Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, Gerontologia, História, Letras: Português – Inglês – Espanhol, Matemática, Nutrição, Óptica e Optometria, Pedagogia para Licenciados, Pedagogia, Programa Especial de Formação de Professores: Português, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, Química, Radiologia e Serviço Social

8-Centro Universitário da Serra Gaúcha, mantida pela Sociedade Educacional Santa Rita S.A.-Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, Gerontologia, História, Letras: Português – Inglês – Espanhol, Matemática, Nutrição, Óptica e Optometria, Pedagogia para Licenciados, Pedagogia, Programa Especial de Formação de Professores: Português, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, Química, Radiologia e Serviço Social

9-Centro Universitário Faveni – UNIFAVENI-Administração, Artes, Biblioteconomia, Biologia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Especial, Educação Física, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Letras – Espanhol, Letras – Inglês, Letras – Português, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Química, Serviço Social, Sistemas de Informação, Teologia e Terapia Ocupacional

10-Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI-Todos os cursos cujo estágio é obrigatório

11-CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA. -Todos os cursos cujo estágio é obrigatório

12-Editora e Distribuidora Educacional S.A., mantenedora da Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera-Todos os cursos cujo estágio é obrigatório

13-Educare Educação Profissional LTDA. – M.E.-Auxiliar de Laboratório de Saúde, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Enfermagem

14-Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA. - MULTIVIX SERRA-Administração, Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e Mídias Digitais, Design de Interiores, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Ambiental, Gestão da Produção, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Agronegócios, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Vendas, Gestão Portuária, Gestão Pública, História, Letras, Logística, Marketing, Marketing Digital, Matemática, Pedagogia, Processos Gerenciais, Relações Internacionais, Serviço Social, Sistemas de Informação e Teologia

15-Faculdade Cenequista de Rio das Ostras – CNEC-Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica

16-Faculdade União Araruama de Ensino Ltda. - UNILAGOS-Medicina e Odontologia

17-Faculdade Única LTDA.-Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biblioteconomia, Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Computação, Educação Especial, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras – Libras, Letras – Português, Letras – Português/Espanhol, Letras – Português/Inglês, Matemática, Pedagogia e Química

18-Fernandes e Almeida Escola Média de Formação Técnica e Profissional LTDA. - ETP - Centro Educacional-Técnico em Enfermagem e Técnico em Secretária Escolar

19-Instituto de Ensino Leal LTDA. – Escola Destake Rio das Ostras-Especialização em Instrumentação Cirúrgica, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia

20-Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC-Normal em Nível Médio

21-Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (Polos abrangidos pelo convênio: Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã e Cavaleiros Macaé -Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Computação, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Estética e Cosmética, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Geografia, Gestão e Empreendedorismo, História, Letras – Espanhol, Letras – Inglês, Letras – Libras – Língua Portuguesa, Letras – Língua Portuguesa, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Processos Escolares, Psicologia, Química, Radiologia, Serviço Social, Sociologia, Teologia e Turismo

22-Sociedade Técnica Educacional da Lapa S.A., mantenedora da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL-Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Especial, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Formação de Docente para a Educação Básica – Geografia, Formação de Docente para a Educação Básica – História, Formação Pedagógica em Matemática para Graduados, Formação Pedagógica em Pedagogia para Graduados, Geografia, História, Letras – Espanhol, Letras – Inglês, Letras – Português, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Segunda Licenciatura em Geografia, Segunda Licenciatura em História, Segunda Licenciatura em Letras – Espanhol, Segunda Licenciatura em Letras – Inglês, Segunda Licenciatura em Letras – Português, Segunda Licenciatura em Matemática, Segunda Licenciatura em Pedagogia, Serviço Social, Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Superior de Tecnologia em Logística, Superior de Tecnologia em Segurança Pública e Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

23-União Brasileira de Faculdades - UNIBF-Administração, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Física, Geografia, História, Letras em Português, Letras em Português Inglês, Matemática, Nutrição e Pedagogia

24-União Maringense de Ensino Ltda - UME, mantenedora do Centro Universitário Cidade Verde - UniCV-Artes Visuais, Bacharelado em Psicopedagogia, Biblioteconomia, Ciências da Religião, Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Serviço Social e Sociologia

25-UNINGÁ - Centro Universitário INGÁ, mantida pela Unidade de Ensino Superior INGÁ LTDA.-Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biologia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Jornalismo, Letras - Português/Inglês, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Teologia, Terapia Ocupacional e Zootecnia

26-UNINTER Educacional S.A., mantenedora do Centro Universitário Internacional – UNINTER-Artes Visuais,

Ciências Biológicas, Ciências da Religião, Educação Especial, Educação Especial e Inclusiva, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Neuropsicopedagogia, Pedagogia, Psicopedagogia, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Química, Serviço Social e Sociologia

27-UniversidadeCidade de São Paulo, mantida pela SECID-Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.-Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, Gerontologia, História, Letras: Português – Inglês – Espanhol, Matemática, Nutrição, Óptica e Optometria, Pedagogia para Licenciados, Pedagogia, Programa Especial de Formação de Professores: Português, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, Química, Radiologia e Serviço Social

28-Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pelo Cruzeiro do Sul Educacional S.A.-Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, Gerontologia, História, Letras: Português – Inglês – Espanhol, Matemática, Nutrição, Óptica e Optometria, Pedagogia para Licenciados, Pedagogia, Programa Especial de Formação de Professores: Português, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, Química, Radiologia e Serviço Social

29-Universidade de Franca, mantida pela ACEF S.A.-Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Geografia, Gerontologia, História, Letras: Português – Inglês – Espanhol, Matemática, Nutrição, Óptica e Optometria, Pedagogia para Licenciados, Pedagogia, Programa Especial de Formação de Professores: Português, Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química, Química, Radiologia e Serviço Social

30-Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ-Todos os cursos cujo estágio é obrigatório

31-Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF-Administração Pública, Agronomia, Biologia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Engenharia Civil, Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Metalúrgica e de Materiais, Engenharia Meteorológica, Física, Matemática, Pedagogia, Química, Medicina Veterinária e Zootecnia

32-Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO-Biblioteconomia, História, Matemática, Pedagogia, Turismo

33-Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ-Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia, Medicina, Nutrição e Química

34-Universidade Federal Fluminense - UFF-Enfermagem, Psicologia e Serviço Social

ANEXO V DO EDITAL N.º 004/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

NOME COMPLETO: *
CPF: * DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____*
RG: * ÓRGÃO EMISSOR: * UF EMISSOR: *
ENDEREÇO: *
BAIRRO: * UF: *
MUNICÍPIO: * CEP: *
E-MAIL: *
TELEFONE: * ()
PcD (Pessoa com Deficiência): * () SIM () NÃO
NOME DA DEFICIÊNCIA: * N.º DO CID: *
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *
CURSO: *
ANO OU PERÍODO EM QUE ESTÁ MATRICULADO: *
LOCAL DE PREFERÊNCIA DO ESTÁGIO: *
TRABALHA NA PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS: * () SIM () NÃO
LOCAL DO TRABALHO: *
HORÁRIO DO TRABALHO: *

Declaro para os devidos fins que li o Edital antes de realizar a inscrição e que os dados fornecidos são verdadeiros e foram conferidos antes de finalizar a inscrição.

Assinatura: _____

ANEXO VI DO EDITAL N.º 004/2025

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

N.º DO EDITAL:
NOME COMPLETO:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
RG: * ÓRGÃO EMISSOR: * UF EMISSOR: *
ENDEREÇO:
BAIRRO: * UF: *
MUNICÍPIO: * CEP: *
E-MAIL:
TELEFONE: * ()
PcD (Pessoa com Deficiência): * () SIM () NÃO
NOME DA DEFICIÊNCIA: * N.º DO CID: *
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
CURSO:
ANO OU PERÍODO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:
LOCAL DE PREFERÊNCIA DO ESTÁGIO:
TRABALHA NA PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS: * () SIM () NÃO
LOCAL DO TRABALHO:
HORÁRIO DO TRABALHO:

Declaro para os devidos fins que li o Edital antes de solicitar a vaga e que os dados fornecidos são verdadeiros e foram conferidos.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____